



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
Divino – MG

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos permissivos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, por se tratar de “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso II do artigo anterior e para alienações”.

Trata a presente Dispensa, para Contratação de Serviço Transmissão simultânea, via rádio, das Reuniões da Câmara Municipal. Opina a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divino/MG pela contratação direta, por dispensa de licitação, recaindo a contratação para **RADIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA**, CNPJ nº 03.875.238/0001-59, situado na Praça Genserico Nunes de Oliveira, 6, 2º andar, Centro, Divino/MG, CEP: 36.820-000, no valor de **R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)**.

Desse modo, está claramente caracterizado o enquadramento da presente contratação como “Dispensa”, com fundamentos no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, e suas alterações, devendo o processo ser encaminhado a Sra. Presidente da Câmara Municipal o ato de ratificação.

Divino/MG, 24 de agosto de 2021.

*Anderson P. Silva*  
Anderson de Paula da Silva  
Presidente

*Antenor Real Filho*  
Antenor Real Filho  
Vice-Presidente

*Lorena*  
Lorena Francisca Da Silva Pessoa  
Secretária